

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 05/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 05/2022

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara para participar de reunião no TCE-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de participar de reunião na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), no dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 44883135

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2022. EDIÇÃO 1342. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>